



ASSEMBLEIA GERAL

SESSÃO ORDINÁRIA

(ARTº 30º - Nº 2 – ALÍNEA B DOS ESTATUTOS)

Convoco os Associados da Elo Social, para se reunirem em Assembleia Geral, na Azinhaga do Casquilho nº 1, no **dia 30 de Novembro de 2021, pelas 17h00**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações
2. Apreciação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2022 e do parecer do Conselho Fiscal.

Para a Assembleia Geral funcionar à hora marcada é necessária a presença de mais de metade dos Associados Efetivos com direito a voto.

Não havendo quórum à hora marcada, a Assembleia reúne, pelas 17h30, com qualquer número de Associados Efetivos presentes.

Informa-se que, nos termos do artigo trigésimo dos Estatutos da Elo Social, estarão disponíveis para consulta dos Associados, na sede da Elo Social (Azinhaga do Casquilho nº 1, Lisboa) bem como no sítio institucional da Associação os documentos referentes ao ponto 2 da ordem de trabalhos.

Sublinho a importância da sua presença na Assembleia Geral tendo em consideração o interesse dos assuntos a tratar na referida ordem de trabalhos, bem como para não incorrer no eventual incumprimento do estipulado na alínea c) do artigo 14º dos Estatutos.

Lisboa, 12 de Novembro de 2021

Pel' A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Cláudia Maria Moura